



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 020, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia os membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, para o mandato de 03/2026 a 02/2028, nos termos da Lei nº 2833/2025, que especifica.”

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso IX, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando, a necessidade de regularização dos membros do COMTUR para o mandato de 03/2026 a 02/2028, conforme disposições da Lei Municipal nº 2833/2025;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 2833, de 20 de agosto de 2025, para o mandato de 03/2026 a 02/2028, sendo, o primeiro designado de cada área, titular, e o segundo, suplente, os seguintes membros:

I - DO PODER EXECUTIVO

a – Representantes da área de Turismo:
Rosileni Montequese Rotiroti
Lediane de Souza Silva

b – Representantes da área da Cultura:
Bruna Rodrigues Vieira
Barbara Lais Camargo de Souza

c – Representantes da área de Meio Ambiente:
Eduarda Carolina Freitas Pinheiro
Josimar Aparecido Scarpim

d – Representantes da área de Educação:
Marta Lopes Englerth
Beatriz Andrade de oliveira Moraes

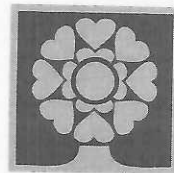
II –DA INICIATIVA PRIVADA

a – Representantes do Meios de Hospedagem:
Fabiana Araujo Cordeiro



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

Marcelo Tavares de Almeida

b – Representantes dos Restaurantes:

Maria de Fátima Vieira

Gabriel Henrique de Lima

c – Representantes dos Trailer:

Edivaldo da Costa Correia

Rosimeire da Costa Correia

d – Representantes dos Artesões:

Leonardo Alves Vieira

Jean Genivaldo Scarpim

e- Representantes de Posto Gasolina:

Ana Carolina de Moura Oliveira

Arthur Henrique Pedrão Damasceno

f- Representantes do Turismo Rural:

Pedro Soares de Andrade

Fatima Bernardino Tavares


g- Representantes de Produtor Rural:

Luiz Carlos Sabino

Vilma Rodrigues Vieira

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de março de 2026.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*